



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

segunda-feira, 20 de março de 2017

Ano I - Edição nº 00047 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3159604957DE58AD86A298372874E24A

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 016/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 017/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 018/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 019/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 020/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 021/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº 183/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 016/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sra, ADALGISA SOUZA SILVA **Gari**, **matrícula 399**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com início em 01 de abril de 2017 e término em 30 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 16 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 017/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sra, MARIA FERREIRA DA SILVA **Gari**, **matrícula 423**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com início em 01 de abril de 2017 e término em 30 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 16 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 018/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora publica municipal, Sr. **ALVINO DOS ANJOS TEIXEIRA Gari, matrícula 404**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com inicio em 01 de abril de 2017 e termino em 30 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 16 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 019/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sr. DJALMA RIOS DA SILVA **Guarda, matrícula 369**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início em 01 de abril de 2017 e término em 30 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 16 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 020/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora publica municipal, Sr. ADEMIR MACHADO DA SILVA **Guarda**, matrícula **365**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com inicio em 01 de abril de 2017 e termino em 30 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 16 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 021/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sr. VALDIR DA CRUZ ROCHA **Guarda**, matrícula **382**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início em 01 de abril de 2017 e término em 30 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do município de Várzea da Roça - BA, 16 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 183/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“Declara Vacância por motivo de falecimento do cargo que indica e dá outra providencia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **MARIA VALMIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1204, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o falecimento consiste na mais severa forma de vacância do cargo público, por força da Lei Municipal 131/97;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do falecimento da servidora **MARIA VALMIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, fica decretado a vacância do cargo de Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro do servidor, bem como o para o pagamento das parcelas rescisórias porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 14 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 16 de março de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia